



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

## CUMPRIMENTO MEDIDA LIMINAR

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1859/2013/SRHU/DRS**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, nos termos do Instrumento Convocatório nº 026/2011 de 30 de Maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Município de Ouro Fino, e;

### **CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **SANDRA JUNQUEIRA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **2507369-88.2013.8.130024**.

### **2. RESOLVE:**

**2.1 cumprir** a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou a candidata **SANDRA JUNQUEIRA**, constante do Despacho Administrativo Nº 1186/2013/SRHU/SEDS, publicado no site em 17 de julho de 2013.

**2.2 conceder** o direito à Candidata de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando o seu direito à contratação se a mesma for aprovada em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

sp